



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Botucatu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pela Prefeito Mário Pardini, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga para execução dos serviços de georreferenciamento, eficientização, operação e manutenção da iluminação pública; implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município de Botucatu. O evento será realizado às 9h do dia 21 de junho de 2023 no Parque Tecnológico de Botucatu, localizado na Rodovia Gastão Dal Farra - Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, 18605-525. A documentação referente à futura licitação está disponível <https://www.botucatu.sp.gov.br/>.

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

01º lugar

NATHALIA DE CAMPOS DALIO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

242º lugar

VANESSA CORREA VAZ

243º lugar

MARIA CLARA MARINHO MORAIS

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

05º lugar

MARCOS BASSETTO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

25º lugar

NATALIA GARCIA YAMASHIRO

26º lugar

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

27º lugar

RAFAEL JUVENIO DE SOUZA

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

98º lugar

ALEXANDRE CARLOS DE FARIAS

99º lugar

DEBORA GALHARDO KASBURGO

100º lugar

SIMONE APARECIDA LOURENÇO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
170º lugar	MARA RUBIA DA SILVA
171º lugar	CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
172º lugar	LUCIMARA APARECIDA JORGE LEITE
173º lugar	SUELI MARIA DA SILVA CAMARGO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º lugar	SERGIO FERREIRA DE ANDRADE

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	ISIS ALFONSO SILVA FERNANDEZ

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	JESSE SOARES

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
23º lugar	CELSO DE GOES NETO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
48º lugar	WILLIAM RICARDO XAVIER BOSSO

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
182º lugar	CIBELE RIBEIRO BONFIM

Botucatu, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

3

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 05.06.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:	
TRABALHADOR BRAÇAL – LISTA ESPECIAL (P.P.D.)	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	JONATAS AFONSO DE ARRUDA JUNIOR
Botucatu, 31 de maio de 2023. Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 315/22
Contrato/Aditivo nº **121/2023**
Processo Administrativo nº. 18.945/2023 – Anexado ao de nº 54.943/2022 –
Pregão Eletrônico nº 379/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20 MONITORES EDUCACIONAIS.
ADITAMENTO: Quantidade

Contrato nº. **134/2023**
Processo Administrativo nº. 10.024/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 021/2023**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO JUNTO A UNIDADE ESCOLAR ELDA MOSCOGLIATO
Valor: R\$ 86.998,80 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 172 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/21
Contrato/Aditivo nº **137/2023**
Processo Administrativo nº 23.145/23 - Anexado ao de nº 13.587/2021 –
Pregão Eletrônico 024/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PEGASUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE CONTROLADOR DE ACESSO
ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **138/2023**
Processo Administrativo nº. 69.805/2022 – **Pregão Eletrônico nº. 487/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA

FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Valor: R\$ 5.449.573,62 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14
Contrato/Aditivo nº. **140/2023**
Processo Administrativo nº. 17.366/23, anexo ao de nº **19.023/2014 – LOCAÇÃO**
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **MARCELO GARCIA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CAPS 1 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
Aditamento: prorrogação de prazo

Contrato nº. **141/2023**
Processo Administrativo nº. 21.669/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 100/2023**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – BGS E PEDRA BRITADA Nº 1.
Valor: R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 524 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

Contrato nº. **142/2023**
Processo Administrativo nº. 16.446/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 089/2023**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA ELÉTRICOS
Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 259/11
Contrato/Aditivo nº. **143/2023**
Processo Administrativo nº. 25.744/23 - anexado ao de nº **16.527/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.**
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **IGREJA PRESBITERIANA DE BOTUCATU**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 107/22
Contrato/Aditivo nº **145/2023**
Processo Administrativo nº. 22.680/2023 - anexo ao de nº 09.449/2022 –
Pregão Eletrônico nº. 035/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR ELÉTRICO - FABRICANTE BASS ELEVADORES
Aditamento: prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 346/22
Contrato Aditivo nº **146/2023**
Processo Administrativo nº 19.404/23, anexo ao de nº 64.502/2022 – **Tomada de Preços nº 032/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETEIA APARECIDA PERES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS PARQUE BELA VISTA E JARDIM BONS ARES
Aditamento: Prorrogação de prazo.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

4

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 286/22

Contrato/Aditivo nº **150/2023**

Processo Administrativo nº. 20.199/2023, anexo ao de nº 38.391/2022 –
Pregão Eletrônico nº 294/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA
ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
ADITAMENTO: QUANTIDADE

RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
15.792/2023 – Pregão Eletrônico **081/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.496
para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

CEPALAB LABORATÓRIOS – ITEM 01;

PONTUAL COMERCIAL EIRELI – ITEM 02.

COTA RESERVADA

DNA MED BRASIL LTDA – ITEM 01;

FRACASSADO – ITEM 02.

Botucatu, 11 de maio de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.792/2023** – Pregão Eletrônico
nº **081/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de maio de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
16.443/2023 – Pregão Eletrônico **087/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.511
para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ITEM 01.

Botucatu, 30 de maio de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.443/2023** – Pregão Eletrônico
nº **087/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Waléria Regina Borges Ferreira, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor Registro de Preços.

Botucatu, 01 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
62.806/2022 – Pregão Eletrônico **427/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.115
para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

RODRIGO TONELOTO – ITEM 01;

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ITEM 03.

COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI – ITEM 04;

MARCO ANTONIO SILVA NETO – ITEM 05;

FRACASSADO – ITENS 02.

COTA RESERVADA

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – ITEM 03;

COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI – ITEM 04;

MARCO ANTONIO SILVA NETO – ITEM 05;

FRACASSADO – ITENS 01, 02.

Botucatu, 11 de maio de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **62.806/2022** – Pregão Eletrônico
nº **427/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art.
67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de junho de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
16.055/2023 – Pregão Eletrônico **083/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.498
para as empresas:-

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME – LOTES: 01, 02, 03, 04 e 06;

VÉRTICE COMÉRCIO DE TOUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – LOTE 05;

INDÚSTRIA E COM. JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA – LOTE 07.

Botucatu, 30 de maio de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.055/2023** – Pregão Eletrônico
nº **083/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Carreira Destro e Silvio Henrique Prado, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art.
67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de junho de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

5

MARCELLO EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 15.615/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 085/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 195/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, sediada a Avenida Janio Quadros, nº 200, CEP 15.092-602, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, São José do Rio Preto, SP. CNPJ 59.225.268/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de tiras Reagentes para testes de Glicemia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL. ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE, QUANTO O MONITOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. A VALIDADE DAS TIRAS, APÓS ABERTURA DO FRASCO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	643996-3	2.500.000 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL. ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE, QUANTO O MONITOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. A VALIDADE DAS TIRAS, APÓS ABERTURA DO FRASCO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: ROCHE	643996-3	0,58
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.450.000,00			

PROCESSO PMB nº 13.066/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 189/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA LTDA**, sediada a rua Manoel Borba Gato, nº 115, CEP 11.662.050

Vila Atlântica, Caraguatatuba, SP, CNPJ 07.197.739/0001-84

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para contratação de serviços de pintura predial**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Código BEC: 138118

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.	Valor Un (R\$/Un)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------------------------	--------	-------	-------------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

6

1.0	FRENTE 1 - PINTURA DE ÁREAS COBERTAS ÁREAS EXTERNAS				
1.1	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto.	31.621,00	m²	4,00	126.484,00
1.2	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa.	15.810,00	m	14,00	221.340,00
1.3	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação.	21.141,00	m²	15,91	336.353,31
1.4	Argamassa de regularização e/ou proteção.	13.430,00	m³	115,00	1.544.450,00
1.5	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água.	20.214,00	m²	12,00	242.568,00
1.6	Massa corrida à base de resina acrílica.	55.042,00	m²	12,00	660.504,00
1.7	Verniz em superfície de madeira.	14.207,00	m²	11,00	156.277,00
1.8	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo.	42.489,00	m²	17,00	722.313,00
1.9	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo.	80.634,00	m²	17,00	1.370.778,00
1.10	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.	293.779,00	m²	13,00	3.819.127,00
1.11	Tinta látex em massa, inclusive preparo.	107.900,00	m²	13,00	1.402.700,00
1.12	Acrílico para quadras e pisos cimentados.	55.069,00	m²	12,30	677.348,70
1.13	Borracha clorada para faixas demarcatórias.	12.700,00	m	1,50	19.050,00
2.0	FRENTE 2 - PINTURA DE SUPERFÍCIE MATÁLICAS				
2.1	Esmalte a base de água em estrutura metálica.	58.272,00	m²	17,00	990.624,00
Valor Total da Proposta R\$ 12.289.917,00					

Botucatu 26 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 15.052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 188/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA, sediada a rua Francisco Bertozzi, nº 18, CEP 18.650-000, Bairro Vila Parque Recreio, São Manuel, SP, CNPJ 56.780.901/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos para o canil municipal**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
08	ENROFLOXACINA (HCL) 27,54MG - EQUIVALENTE A 25 MG DE ENROFLOXACINA BASE COMPRIMIDO - USO VETERINARIO. MARCA: Infectrat	4904125	1.500 Comprimidos	3,20	4.800,00
Valor Total R\$ 4.800,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 15.052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 187/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa LEANDRO PAES DE ALMEIDA, sediada a rua Plácido Rodrigues Venegas, nº 766, CEP 18.610-180, Bairro Jardim Paraíso II, Botucatu, SP, CNPJ 18.963.946/0001-19, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos para o canil municipal**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

7

02	VACINA V10 - DOSE INDICADA À PROFILAXIA DA CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE, ADENOVIROSE E LEPTOSPIROSE CANINA. APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE, ACOMPANHADO DO FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1 ML DE BACTERINA E SUSPENSÃO INATIVADA DE VÍRUS DA CORONAVIROSE CANINA COMO DILUENTE. MARCA: Providean	1837303	600 Ampolas	29,00	17.400,00
Valor Total R\$ 17.400,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 15.052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**, sediada a Avenida Ricardo Jafet, nº 1700, CEP 04.260-000, Vila Mariana, São Paulo, SP, CNPJ 03.541.496/0001-071. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos para o canil municipal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

01	CARRAPATICIDA E INSETICIDA À BASE DE FIPRONIL, USO TÓPICO, CONTENDO EM CADA 100ML: FIPRONIL: 1G, CORANTE DIAZÓICO VERMELHO: 0,04G, VEÍCULO Q.S.P. 100 ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Bovgard	6104193	15 Frascos	102,00	1.530,00
03	ACEPROMAZINA, MALEATO 0,2% FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO. MARCA: Apromazim	54178	75 Frascos	17,00	1.275,00
05	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML - USO VETERINÁRIO. MARCA: Kuraderm	5509327	30 Frascos	100,00	3.000,00
06	ÁCIDO SALICÍLICO 0,15G + ÁCIDO LÁCTICO 2,9G + EXTRATO DE ALOE VERA 41G SOLUÇÃO OTOLÓGICA (HIGIENIZADOR AURICULAR TÓPICO PARA CÃES E GATOS). FRASCO 100ML - USO VETERINÁRIO. MARCA: Auritec	3497003	15 Frascos	20,00	300,00
07	PRAZIQUANTEL 50MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144MG + FEBANTEL 150 MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 10KG - USO VETRINARIO PARA CÃES. MARCA: Duprantel	1105124	420 Comprimidos	2,00	840,00
09	VACINA V3 - DOSE INDICADA À PROFILAXIA DE RINOTRAQUEITE VIRAL, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA. APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE, ACOMPANHADO DO FRASCO AMPOLA DILUENTE. MARCA: Ronvac	4900979	375 Frascos	26,00	9.750,00
Valor Total R\$ 16.695,00					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

8

Botucatu 30 de Maio de 2023

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB n.º 16.442/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 086/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 190/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, sediada a rua dos Auetes, nº 86, CEP 13.081-180, Vila Costa e Silva, Município de Campinas, SP, CNPJ 31.261.184/0001-77 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de geradores de energia a gasolina, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, 7 CV, 127V/220V, 3,5KVA COM PARTIDA MANUAL. VOLTAGEM: 110V/220V; DESCRIÇÃO: GERADOR DE ENERGIA 3,5 KVA A GASOLINA MONOFÁSICO, MOTOR A GASOLINA COM 7.0CV (208 CC). MOTOR DE 4 TEMPOS GASOLINA, MOTOR REFRIGERADO A AR. POTÊNCIA MÁXIMA DE 3.5 KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA MÁXIMA DE 3.4 KVA. PARTIDA MANUAL. MONOFÁSICO 127/220V. CONTROLE DE TENSÃO AVR COM ESCOVAS. NÍVEL DE RUÍDO 74 DBA. CONSUMO MÉDIO 0.95 L/H. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 15 L	549229-7	15 unidades	Branco	2.900,00	43.500,00
VALOR TOTAL R\$ 43.500,00						

PROCESSO PMB n.º 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 168/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	COMPLEXO B COMPRIMIDO - TIAMINA, CLORIDRATO DOSAGENS ENTRE 1 E 5MG+ RIBOFLAVINA DOSAGENS ENTRE 1 E 4MG + NICOTINAMIDA DOSAGENS ENTRE 10 E 30MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO DOSAGENS ENTRE 2 E 8MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DOSAGENS ENTRE 1 A 4MG. MARCA/LABORATÓRIO: Natulab	367490-8	569.000 COMPRIMIDOS	0,069	39.621,00
14	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO 150ML MARCA/LABORATÓRIO: Ifal	450981-1	6.100 FRASCOS	5,30	32.330,00
33	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ACOMPANHADO DE MEDIDOR GRADUADO DE VOLUME DE 2,5, 5 E 10ML MARCA/LABORATÓRIO: Belfar	50138-7	690 FRASCOS	7,30	5.037,00
Valor Total R\$ 76.988,00					

Botucatu 31 de Maio de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 172/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR",



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

9

neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Município de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
10	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO MARCA/LABORATÓRIO:	23731-0	228.390 COMPRIMIDOS	0,284	64.862,76
Valor Total R\$ 64.862,76					

Botucatu 31 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 178/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada a rua Tenente Camargo, nº 1.312, CEP 85.601-610, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, Francisco Beltrão, PR, CNPJ 47.893.919/0001-151. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
22	HIOSCINA COMPOSTA - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/LABORATÓRIO: Belfar	450983-8	256.750 COMPRIMIDOS	0,2999	76.999.325,00
Valor Total R\$ 76.999.325,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 177/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada na Av Pedro Pascoal dos Santos, nº410, CEP 13.178-561,, Residencial real Parque Sumaré, Sumaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
18	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG SPRAY ORAL FRASCO 200 DOSES ACOMPANHADO DE APLICADOR PLÁSTICO DE POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENHADO PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL COM TAMPA - USO ADULTO. O MEDICAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 88 DE 25/11/2008 MARCA/LABORATÓRIO: Chiesi	372240-6	4.200 FRASCOS	18,10	76.020,00
Valor Total R\$ 76.020,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 170/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, CEP 09.851-550, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP, CNPJ 05.847.630/0001-10 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

10

05	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA/LABORATÓRIO: Hypofarma	10593-7	200 AMPOLAS	1,05	210,00
21	HIOSCINA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA/LABORATÓRIO: Hypofarma	77666-1	1.300 AMPOLAS	1,00	1.300,00
23	HIOSCINA COMPOSTA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML USO IM/IV - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Farmace	450984-6	3.200 AMPOLAS	2,50	8.000,00
Valor Total R\$ 9.510,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 169/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
04	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA/LABORATÓRIO: Teuto	10580-5	9.300 AMPOLAS	1,29	11.997,00
Valor Total R\$ 11.997,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 167/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, sediada na rodovia

Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 30G - USO TÓPICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA/LABORATÓRIO: Cristalia	35751-0	450 TUBOS	11,50	5.175,00
26	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM/IV/PERIDURAL/INTRATECAL USO ADULTO MARCA/LABORATÓRIO: Cristalia	10350-0	550 AMPOLAS	2,50	1.375,00
34	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR / SUBCUTÂNEA -USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA/LABORATÓRIO: Cristalia	10575-9	80 AMPOLAS	5,55	444,00
Valor Total R\$ 6.994,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 180/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sediada a Rodovia RSC 287, KM 109+500 S/N Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Cidade de Vera Cruz, RS, CNPJ 94.389.400/0001-84 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
30	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO MARCA/LABORATÓRIO: Prati	46294-2	10.920 COMPRIMIDOS	0,6293	6.871,956
Valor Total R\$ 6.871,956					

Botucatu 30 de Maio de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

11

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 179/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01 e a empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua 13, nº s/n, CEP 74.985-144, Polo Empresarial Goiás Etapa IV, Município de Aparecida de Goiânia, GO, CNPJ 09.034.672/0001-92 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
28	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO MARCA/LABORATÓRIO: Cristalia	10894-4	102.200 COMPRIMIDOS	0,266	27.185,20
Valor Total R\$ 27.185,20					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 176/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sediada na Rua Arandu, nº 590, CEP 18.705-570, Jardim São Paulo, Avaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

16	AMOXICILINA TRIIDRATADA 287MG/5ML - EQUIVALENTE A 250MG/5ML DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 74,5MG/5ML - EQUIVALENTE A 62,5MG/5ML DE ÁCIDO CLAVULÂMICO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA/LABORATÓRIO:	367491-6	15.600 FRASCOS	45,24	705.744,00
17	AMOXICILINA TRIIDRATADA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO MARCA/LABORATÓRIO:	35761-8	502.500 COMPRIMIDOS	3,49	1.753.725,00
32	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI FRASCO-AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO - USO IM MARCA/LABORATÓRIO:	10785-9	300 FRASCOS	7,95	2.385,00
Valor Total R\$ 2.461.854,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 174/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA**, sediada a Avenida Nações Unidas 27-27, Bauru, SP, CNPJ 44.643.156/0001-84 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML - USO EV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA/LABORATÓRIO: União Química	10857-0	850 AMPOLAS	1,88	1.598,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO 20ML MARCA/LABORATÓRIO: União Química	15801-1	746 FRASCOS	3,10	2.312,60
Valor Total R\$ 3.914,60					

Botucatu 30 de Maio de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

12

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 175/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa e a empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia, Agudos, SP, CNPJ 03.634.617/0001-57 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
15	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120ML - SABOR ORIGINAL MARCA/LABORATÓRIO: Gastrimec	19133-7	12.237 FRASCOS	3,82	46.745,34
Valor Total R\$ 46.745,34					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 171/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01 e a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-81. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML - USO EXCLUSIVO IV - USO ADULTO MARCA/LABORATÓRIO:	34144-4	300 AMPOLAS	9,84	2.952,00

13	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS MARCA/LABORATÓRIO:	18540-0	7.500 DRÁGEAS	0,13	975,00
Valor Total R\$ 3.927,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 173/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rodovia BR 480, Nº 795, CEP 99.740-000, Centro, Barão de Cotegipe, RS devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
11	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO MARCA/LABORATÓRIO: Globo	20127-8	4.216 COMPRIMIDOS	0,98	4.131,68
12	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO MARCA/LABORATÓRIO: Hipolabor	10618-6	19.600 COMPRIMIDOS	0,10	1.960,00
Valor Total R\$ 6.091,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PROCESSO PMB nº 13.374/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 054/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 181/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada a a rua Paulo de Frontim, nº 25, CEP 14.030.430, Vila Virginia, cidade de Ribeirão Preto, SP, CNPJ 56.081.482/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

13

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
35	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, (SISTEMA FECHADO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE MARCA/LABORATÓRIO: JP	29147-1	1.190 UNIDADES	4,52	5.378,00
Valor Total R\$ 5.378,00					

Botucatu 30 de Maio de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7591

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.613/2023 – Pregão Eletrônico n.º 103/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7592

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.614/2023 – Pregão Eletrônico n.º 104/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7593

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.615/2023 – Pregão Eletrônico n.º 105/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7594

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.616/2023 – Pregão Eletrônico n.º 106/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7595

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.617/2023 – Pregão Eletrônico n.º 107/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7596

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.618/2023 – Pregão Eletrônico n.º 108/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

14

PORTARIA N.º 7598

de 19 de maio de 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 25.620/2023 – Pregão Eletrônico nº 110/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7599

de 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 25.621/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7601

De 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 195/2023 a 197/2023; Processo Administrativo nº 13.332/2023 - Pregão Eletrônico nº 052/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7602

De 19 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Marckis Filho e Fábio André Bertoloni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2023; Processo Administrativo nº 21.668/2023 - Pregão Eletrônico nº 099/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7603

De 19 de maio de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

15

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Vilas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 199/2023 e 200/2023; Processo Administrativo nº 19.536/2023 - Pregão Eletrônico nº 096/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7604

De 22 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Evandro Carlos Finatti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 141/2023; Processo Administrativo nº 21.669/2023 - Pregão Eletrônico nº 100/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7605

de 24 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 25.892/2023 - Pregão Eletrônico nº 113/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e João Batista Alves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7606

De 24 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte, José Augusto Celestrin Flores, André Matheus Vieira, Carlos Alberto Fioravante, Pedro Mario de Andrade e Luiz Carlos Martins Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 138/2023; Processo Administrativo nº 69.805/2022 - Pregão Eletrônico nº 487/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

16

fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7607

De 26 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 201/2023 a 210/2023; Processo Administrativo nº 13.373/2023 - Pregão Eletrônico nº 053/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7608

De 26 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 211/2023 e 212/2023; Processo Administrativo nº 14.453/2023 - Pregão Eletrônico nº 067/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7609

De 26 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

17

12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Mara Lucy Dompietro Ruiz**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 216/2023 a 218/2023; Processo Administrativo nº 14.738/2023 - Pregão Eletrônico nº 072/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7610

De 26 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eduardo Wochnik Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 213/2023 a 215/2023; Processo Administrativo nº 19.535/2023 - Pregão Eletrônico nº 095/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7611

De 26 de maio de 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luiz Carlos Bernardo** e **Luciana Ieker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 219/2023; Processo Administrativo nº 16.650/2023 - Pregão Eletrônico nº 091/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

18

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7612

De 26 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 220/2023; Processo Administrativo nº 13.068/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de maio de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7613

de 30 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 26.960/2023 – Pregão Eletrônico n.º 118/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7614

de 30 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 26.965/2023 – Pregão Eletrônico n.º 119/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7615

de 30 de maio de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 26.969/2023 – Pregão Eletrônico n.º 120/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7616

De 01 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Mara Lucy Dompietro Ruiz**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 221/2023 a 224/2023; Processo Administrativo nº 14.739/2023 - Pregão Eletrônico nº 073/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

19

fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7617

De 01 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 225/2023 e 226/2023; Processo Administrativo nº 15.796/2023 - Pregão Eletrônico nº 082/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

29/5/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 22h48

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023** de iniciativa do Prefeito que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).
2. **PROJETO DE LEI Nº 59/2023**, de iniciativa do Prefeito que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 12.868.667,94.
3. **PROJETO DE LEI Nº 60/2023**, de iniciativa do Prefeito que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de compromisso com o SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, objetivando a instalação do Programa SEBRAE AQUI no Município de Botucatu.
4. **PROJETO DE LEI Nº 56/2023**, de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues, denomina de "Atalyba Vieira de Almeida", a Rua 06 do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

20

Ecovilla Botucatu Residencial.

5. **5. PROJETO DE LEI Nº 57/2023**, de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, denomina de "Alcysio Canette", a Rua 07 do Ecovilla Botucatu Residencial.
6. **6. PROJETO DE LEI Nº 58/2023**, de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva, denomina de "Antonia Pissinato Colete", a Rotatória de Interligação localizada no Jardim Paraíso.
7. **7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023**, de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues, concede o Título de Cidadã Botucatuense à Senhora Cláudia Maria Gabriel.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 293 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se estudos para construir uma ligação entre a Avenida Dorothei Adelinda José Bronzato, que margeia os Residenciais Bem-Te-Vi I e II, e a Avenida Cecília Lourenção, no Jardim Cambuí.

Nº. 294 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se instalar corrimão nas escadarias do Ginásio Municipal "Governador Mário Covas Júnior", visando garantir a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção ou com mobilidade reduzida nos espaços públicos.

Nº. 295 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, PALHINHA e LELO PAGANI

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se avaliar a reformulação da logística de transporte coletivo que atende a região da Unesp, em Rubião Júnior, para melhor responder às demandas da população que procura atendimento no Pronto Socorro Pediátrico "Professor Doutor Antônio de Pádua Campana" que passou, neste mês, a atender na região.

Nº. 296 - Autoria: ROSE IELO e ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretaria de Educação - solicita-se informações a respeito da Cozinha Piloto e reitera-se o questionamento apresentado no Requerimento nº151, que foi parcialmente respondido pela Secretaria de Educação.

Nº. 297 - Autoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde do Estado de São Paulo - solicita-se informações sobre o Programa Visão do Futuro, referentes ao prazo de entrega e modelo dos óculos, bem como o número e a procedência dos alunos da rede estadual de ensino contemplados.

Nº. 298 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se disponibilizar os cabos descartados pela Companhia Paulista de Força e Luz para a Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu.

Nº. 299 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretaria de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicita-se informações sobre as ações que estão sendo realizadas contra o racismo nas escolas municipais e estaduais.

Nº. 300 - Autoria: SILVIO e ROSE IELO

Secretaria de Assistência Social - solicita-se informações sobre a existência de atos administrativos, recursos, planejamentos e diagnósticos para a regulamentação dos Benefícios Eventuais em nosso município.

Nº. 301 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, PALHINHA, ERIKA DA LIGA DO BEM e SILVIO

Secretário do Verde - solicita-se realizar melhorias na Cooperativa de Agentes Ambientais, principalmente no tocante à infraestrutura existente, sanitários e galpão, proporcionando melhores condições de trabalho aos cooperados.

Nº. 302 - Autoria: ROSE IELO

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - solicita-se informações sobre a realização de cirurgias de reconstrução mamária, a forma de custeio e as responsabilidades dos entes federados, pois há relatos de espera de 4 anos para a realização da cirurgia.

Nº. 303 - Autoria: PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração e ao Departamento de Gestão de Pessoas - solicita-se informações sobre possível diferença de valores salariais entre os psicólogos aprovados no último concurso público e os aprovados no concurso anterior.

Nº. 304 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se realizar estudos para considerar a contagem de tempo em que os profissionais da Secretaria de Assistência Social trabalharam no período da Pandemia, para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço como biênios, licença prêmio, entre outros.

Nº. 305 - Autoria: ABELARDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se aumentar a disponibilidade de horários da linha de ônibus que realiza o itinerário no bairro Califórnia 1.

Nº. 306 - Autoria: ABELARDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se instalar uma passarela que permita o fluxo de pedestres de uma margem à outra da Rodovia Gastão Dal Farra, na altura do bairro Santa Maria.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 79 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para a Secretaria de Zeladoria e Serviços, pelo empenho e agilidade no processo de mudança do Pronto Atendimento Infantil do Hospital Sorocabana para o Hospital das Clínicas, proporcionando que os serviços de saúde às nossas crianças continuassem acontecendo.

Nº. 80 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos ao locutor Pedro Gobbo, pelos seus notáveis feitos em prol da sociedade e sua dedicação à cultura, religião e amor por nossa cidade.

Nº. 81 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações ao Projeto Impacto Total por promover o esporte em nosso município, cuidar de nossas crianças e levar o nome de Botucatu ao cenário nacional da prática do karatê.

Nº. 82 - Autoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Moção de Aplausos à empresa Lanches "Sodinha", pelos resultados alcançados e pela excelência dos serviços prestados nestes 44 anos em nossa cidade, sobretudo por toda contribuição econômica, social, cultural e de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2140 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Junho de 2023

21

lazer.

Nº. 83 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Moção de Aplaosos à empresa "Nova Liba Restaurante" pelos resultados alcançados e pela excelência dos serviços prestados em nossa cidade, sobretudo por toda contribuição econômica, social, cultural e de lazer.

Nº. 84 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplaosos ao Festival "Pint of Science", pela promoção do conhecimento e da ciência em nosso município.

Nº. 85 - Autoria: ABELARDO

Moção de Aplaosos para o programa "Vem Cá Brasil", por criar conteúdo de qualidade em nossa região, divulgando Botucatu a nível nacional e fazendo conhecer nossas belezas e atrativos.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 64 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade (do tipo lombada, lombada eletrônica ou tachão reflexivo) ou outro mecanismo que possibilite a diminuição da velocidade dos veículos próximo ao cruzamento da Estrada Municipal Domingos Papa com a Rua Benjamin Figueiredo, na região do bairro Jardim Eldorado.

Nº. 66 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a manutenção e pintura da quadra de esportes localizada no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V), bem como instalar cesta de basquete.

Nº. 67 - Autoria: LELO PAGANI

Secretaria de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a poda adequada da vegetação localizada no cruzamento das Ruas Coronel Fonseca e João Passos.

Nº. 68- Autoria: ABELARDO

Secretaria de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de reparos na proteção existente na passarela que margeia a avenida Vital Brasil na altura do pontilhão Arlindo Granado – o pontilhão da antiga FEPASA.

TRIBUNA LIVRE

Representante do setor de Oncologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp abordou sobre a ação "Solidariedade Premiada".

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Igor Ignácio.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 48/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV Dr. Jairo Jorge Gabriel à Mega Whip Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 52/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV Dr. Jairo Jorge Gabriel à Tecnaut Indústria e Comércio Ltda.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 29/5/2023

HORÁRIO: das 22h49 às 23h25

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PAUTA

1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 782/2010, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta
Com Emenda
Com Mensagem

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores
(PROJETO/EMENDA/MENSAGEM).**

Adriana Cristina de Oliveira
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.